



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 544, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação dos Históricos do Processo de Seleção de Estudantes Estrangeiros 2013.2

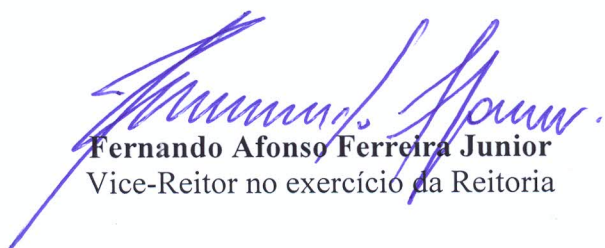
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação dos Históricos do Processo de Seleção de Estudantes Estrangeiros 2013.2, referente ao Edital nº 68/2013, de 10 de julho de 2013, para ingresso nos cursos de graduação da Unilab em 2013.3:

- I. Wilma de Nazaré Baía Coelho;
- II. Michel Lopes Grangeiro;
- III. Ana Paula Sthel Caiado;
- IV. Rodolfo Pereira da Silva;
- V. José Veríssimo do Nascimento Filho;
- VI. Ana Hérica Brasil Figueiredo;
- VII. Fábio Paulino de Oliveira;
- VIII. Renata Aguiar Nunes;
- IX. Maria do Socorro Maia Silva;
- X. Vitória Ramos de Sousa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria